

PORTARIA Nº085-S, de 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para levantamento referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, bem como a elaboração da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Cultura -SECULT e do Fundo Estadual de Cultura FUNCULTURA, anual do Ordenador de Despesas. Tendo como data base, para efeito da apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2019.

Presidente - Mariana Rodrigues Pires - 328820-1
Membro - Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues-3014010-1
Membro - Paula Nunes Costa-3298825-1
Membro - Priscila De Lai Cruz Godoy-3219720-1
Membro - Renato Luiz Duarte de Moraes-3314812

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria 12 de novembro de 2019

FABRICIO NORONHA
FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
Protocolo 539881

PORTARIA Nº086-S, de 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e material de almoxarifado da Secretaria de Estado da Cultura SECULT, tendo como base dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Art,26 do decreto nº4532-R,de 05 de novembro de 2019.

Presidente - Maria Cristina Rosa-2708523-1
Membro - Rosangela Pereira Martinelli-3632202-2
Membro - Liliane Marcela do Espírito Santo Amorim - 2752590-3
Membro - Jose Roberto Bispo de Sousa-371911-51

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de novembro de 2019

FABRICIO NORONHA
FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
Protocolo 539883

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO